

Altera a Departamentalização e Ementário do Núcleo de Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 183/2009/CONEPE**

Aprova a Tabela de Equivalência do Curso de Engenharia de Materiais e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 184/2009/CONEPE**

Altera as Normas Específicas do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 185/2009/CONEPE**

Aprova Normas Específicas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 186/2009/CONEPE**

Aprova Normas Específicas de Atividades Complementares para o Curso de Graduação em Engenharia de Materiais e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 187/2009/CONEPE**

Aprova alterações no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 188/2009/CONEPE**

Aprova alterações no projeto pedagógico dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 189/2009/CONEPE**

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 190/2009/CONEPE**

Aprova alterações na Departamentalização e no Ementário do Departamento de Biologia. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 191/2009/CONEPE**

Aprova a Tabela de Equivalência do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 192/2009/CONEPE**

Aprova a Tabela de Equivalência do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Bacharelado e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 193/2009/CONEPE**

Aprova as Normas de Atividades Complementares para o Curso de Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 194/2009/CONEPE**

Aprova as Normas de Estágio Curricular do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 195/2009/CONEPE**

Aprova as Normas de Estágio Curricular do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 196/2009/CONEPE**

Aprova Normas de elaboração e avaliação das monografias do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 197/2009/CONEPE**

Aprova as Normas de elaboração e avaliação das monografias do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 198/2009/CONEPE**

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Relações Internacionais e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 199/2009/CONEPE**

Aprova alteração na Departamentalização e no Ementário do Núcleo de Graduação em Relações Internacionais e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 200/2009/CONEPE**

Aprova Tabela de Equivalência do Núcleo de Graduação em Relações Internacionais, Tabela de Adaptação Curricular do Curso de Relações Internacionais e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 201/2009/CONEPE**

Aprova Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Relações Internacionais. Modalidade Bacharelado, e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 202/2009/CONEPE**

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química habilitação Licenciatura e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 203/2009/CONEPE**

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química Bacharelado e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 204/2009/CONEPE**

Altera alterações na Departamentalização e o Ementário do Departamento de Química e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 205/2009/CONEPE**

Aprova Tabela de Adaptação Curricular do Curso de Graduação em Química Licenciatura e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 206/2009/CONEPE**

Aprova Tabela de Adaptação Curricular do Curso Química Bacharelado e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 207/2009/CONEPE**

Aprova Tabela de Equivalência do Departamento de Química e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 208/2009/CONEPE**

Aprova Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Química e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 209/2009/CONEPE**

Aprova Normas de Estágio Curricular Obrigatório Curso de Graduação em Química Licenciatura e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 210/2009/CONEPE**

Aprova Normas de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Graduação em Química Bacharelado e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 211/2009/CONEPE**

Aprova Normas Específicas do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Química Licenciatura e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 48/2009/CONSU**

Nega provimento a recurso de candidato a concurso. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que não restou demonstrado infração à Resolução nº 23/2007/CONSU;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos adotados desde a publicação do Edital até a apresentação do Relatório Final observaram os termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que não restou demonstrado qualquer infração aos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Consº ANTONIO PONCIANO BEZERRA ao analisar o processo nº 15056/09-36;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nega provimento ao recurso interposto pelo candidato SÉRGIO CARVALHO DE SANTANA em concurso público para provimento de vaga de Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Química para a disciplina Biotecnologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 49/2009/CONSU**

Nega provimento a recurso de candidato a concurso. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que não restou demonstrado infração à Resolução nº 23/2007/CONSU;

CONSIDERANDO que os argumentos não encontram amparo para o pretendido;

CONSIDERANDO as diligências realizadas junto aos interessados e os diversos órgãos da Universidade anexando documentos;

CONSIDERANDO a forma organizada e amplamente documentada ao longo do processo;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Consº JONATAS SILVA MENESES ao analisar o processo nº 17638/08-01;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nega provimento ao recurso interposto pela candidata KILDANE MARIA ALMEIDA GUEDES em concurso público para provimento de vaga de Professor Efetivo para a disciplina Odontologia Social I, Odontologia Social II e Estágio em Clínica Odontológica Integrada, do Departamento de Odontologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 27/2009/CONSU**

Designa representante para a FAPESE. Sala das Sessões, 24 de agosto de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 28/2009/CONSU**

Aprova indicação de Ouvidor Geral da UFS. Sala das Sessões, 24 de agosto de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 29/2009/CONSU**

Designa representante dos aposentados no CONSU. Sala das Sessões, 25 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 30/2009/CONSU**

Designa representante para a FAPESE. Sala das Sessões, 25 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 31/2009/CONSU**

Aprova a criação do Curso de Engenharia de Petróleo. Sala das Sessões, 25 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 32/2009/CONSU**

Aprova denominação de Auditório do CCET. Sala das Sessões, 25 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 33/2009/CONSU**

Aprova reformulação no Regimento Interno do Centro Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho. Sala das Sessões, 25 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 34/2009/CONSU**

Aprova a criação do Curso de Engenharia Ambiental. Sala das Sessões, 25 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 35/2009/CONSU**

Cria o Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho. Sala das Sessões, 25 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 37/2009/CONSU**

Dispõe sobre o Programa Bolsa Alimentação destinado a subsidiar despesas com alimentação de estudantes de baixa renda dos Cursos de Graduação dos Campi da UFS. Sala das Sessões, 02 de outubro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 38/2009/CONSU**

Aprova alteração dos Artigos 39 e 42 do Estatuto da UFS. Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 42/2009/CONSU**

Cria o Departamento de Tecnologia de Alimentos. Sala das Sessões, 27 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 43/2009/CONSU**

Cria o Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho. Sala das Sessões, 27 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 44/2009/CONSU**

Aprova a criação do Curso de Ecologia. Sala das Sessões, 27 de novembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 47/2009/CONSU**

Cria o Departamento de Biotecnologias do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 50/2009/CONSU**

Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 51/2009/CONSU**

Aprova a criação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 899.067/2008-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, CNPJ nº 74.028.547/0001-40. Objetivo: Alterar o valor mensal do Contrato para R\$ 8.856,71. Vigência: de 01/07/2010 a 30/05/2013. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, CPF nº 119.901.045-68, pela Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, em 1º de julho de 2010.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1356.033/2008-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Arte Galênica Farmácia de Manipulação Ltda., CNPJ nº 04.951.272/0001-28. Objeto: Alteração da redação da Cláusula Segunda (das competências), parágrafo segundo (á Arte Galênica), inciso terceiro, para adequação às disposições contidas na Lei nº 11.788/2008. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, Reitor, pela UFS, e o Sr. Mônica Conceição Menezes Magalhães Marques, CPF nº 455.753.205-53, e o Sr. Alberto Jorge Vieira Vasconcelos Marques de Prieto, CPF 901.745.345-15, pela Arte Galênica.

Atos da  
**Reitoria**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 120 - 15 DE JULHO DE 2010**

P O R T A R I A Nº 1462  
DE 05 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 035/2010/POSGRAP, de 21/05/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1510561, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPEP/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, cumulativamente e em caráter interino, a Função de Coordenador de Atividades Administrativas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP, no período de 24/05/2010 a 04/06/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

P O R T A R I A Nº 1463  
DE 05 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 022/DIMAT/2010, de 18/06/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425464, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 30/06/2010 a 19/07/2010, pela chefia da Divisão de Material, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

PORTARIA Nº1464  
DE 05 DE JULHO de 2009.

Designar Fiscal de Contratos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 221/2010-COPC;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, LINDOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1045183, lotado na Divisão de Vigilância-DIVG/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato: 1210.002/2010  
Nº do Processo: 15746/09-85  
Contratada: Maria Salete Vieira da Silva  
Objeto do Contrato : Permissão de uso de espaço de 23,04m na área da cantina da Didática III para lanchonete  
Nº do Contrato: 1211.003/2010  
Nº do Processo: 15477/09-48  
Contratada: Edson Gomes Araujo Menezes  
Objeto do Contrato : Permissão de uso de espaço de

12,58m No interior da BICEN para reprografia.

Nº do Contrato: 1223.014/2010

Nº do Processo: 15748/09-19

Contratada: Jones Batista Abel

Objeto do Contrato : Permissão de uso de área de 39m² para prestação de serviços de livraria no interior da Didática I.

Nº do Contrato: 1224.015/2010

Nº do Processo: 15469/09-47

Contratada: Ana Cistina Gentil da Rocha

Objeto do Contrato : Permissão de uso de área de 28,14m² para prestação de serviços de lanchonete na Didática I.

Nº do Contrato: 1226.017/2010

Nº do Processo: 15471/09-99

Contratada: Francisco de Assis Alves de Farias

Objeto do Contrato : Permissão de uso de área de 10,5m² para prestação de serviços de reprografia no interior da Didática I.

Nº do Contrato: 1230.021/2010

Nº do Processo: 15473/09-14

Contratada: Maria Vilma Araujo Santos (Fernandes)

Objeto do Contrato : Regularizar a utilização, pela permissionária, de 7,40m² no CCBS para funcionamento de lanchonete

Nº do Contrato: 1232.023/2010

Nº do Processo: 18661/09-31

Contratada: Valdson Vieira de Andrade

Objeto do Contrato : Permissão de uso de área de 40m² para serviço de lanchonete entre a Didática I e RESUN

Nº do Contrato: 1286.077/2010

Nº do Processo: 15472/09-51

Contratada: Antonio Nicolau

Objeto do Contrato : Regularizar a utilização de área de 4,00m² localizada na CCBS, destinada à venda de churros

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servente de limpeza, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 10444999, lotado no Departamento de Serviços Gerais-DSG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

PORTARIA Nº 1468  
DE 05 DE Julho DE 2010.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018521/09-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 31/08/2007 a 31/08/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 10884921, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1469  
DE 05 DE Julho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009092/10-30

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 07/04/2008 a 07/04/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ALZIRA MARIA D AVILA NERY GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 10502042, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1470  
DE 05 DE Julho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009543/10-57

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 19/12/2007 a 19/12/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANA CRISTINA FREIRE ABUD, Matrícula SIAPE nº 64265499, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1471  
DE 05 DE Julho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007676/10-80

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/04/2008 a 24/04/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor RIVALDO SAVIO DE JESUS LIMA, Matrícula SIAPE nº 4265891, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1472  
DE 05 DE Julho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009636/10-36

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 30/05/2003 a 30/05/2005, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor FLORISVALDO SILVA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 21918032, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1473  
DE 05 DE Julho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.008912/10-76

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/07/2006 a 12/07/2008, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE RAIMUNDO GALVAO, Matrícula SIAPE nº 13373251, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1474  
DE 05 DE Julho DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000203/09-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 1105, de 17 de maio de 2010, que concede incentivo à qualificação de 27% ao Médico-Área. JORGE LUIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 11052148, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 26/02/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor RITA DE CASSIA TRINDADE Matrícula SIAPE nº 4265816, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1475  
DE 05 DE Julho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.008261/10-60

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 07/11/2004 a 07/11/2006, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor NUBIA DIAS DOS SANTOS MARCHI, Matrícula SIAPE nº 11903181, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1476  
DE 05 DE Julho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009692/10-15

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 27/01/2008 a 27/01/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA JOSE NASCIMENTO SOARES, Matrícula SIAPE nº 22227637, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1477  
DE 05 DE Julho DE 2010

Tornar sem efeito Portaria 1105/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000512/10-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 1105, de 17 de maio de 2010, que concede incentivo à qualificação de 27% ao Médico-Área. JORGE LUIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 11052148, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

RESOLUÇÃO Nº 121/2009/CONEPE

Aprova Normas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Graduação em Nutrição do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 122/2009/CONEPE

Aprova as normas das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Nutrição do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 123/2009/CONEPE

Aprova Normas de Estágio Curricular do Curso de Graduação em Nutrição do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 124/2009/CONEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia, do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 125/2009/CONEPE

Aprova a Departamentalização e Ementário do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde de Lagarto. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 126/2009/CONEPE

Aprova Normas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Graduação em Fisioterapia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 127/2009/CONEPE

Aprova Normas de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Fisioterapia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 128/2009/CONEPE

Aprova Normas de Estágio Curricular do Curso de Graduação em Fisioterapia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 129/2009/CONEPE

Altera data do Processo Seletivo Seriado - PSS da UFS. Sala das Sessões, 13 de outubro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 131/2009/CONEPE

Aprova Criação de Polo de Educação a Distância. Sala das Sessões, 30 de outubro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 132/2009/CONEPE

Aprova a alteração de Pré-Requisito de disciplina do Curso de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho. Sala das Sessões, 30 de outubro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 133/2009/CONEPE

Aprova inclusão de Pré-Requisito de disciplina do Curso de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho. Sala das Sessões, 30 de outubro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 134/2009/CONEPE

Aprova alteração do Artigo 6º da Resolução nº 49/2008/CONEPE e dá outras providências. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 135/2009/CONEPE

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e dá outras providências. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 136/2009/CONEPE

Aprova a alterações na Departamentalização do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e dá outras providências. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 137/2009/CONEPE

Aprova Tabela de Equivalência do Núcleo de Graduação em Engenharia Mecânica e dá outras providências. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 138/2009/CONEPE

Aprova Normas Específicas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e dá outras providências. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 139/2009/CONEPE

Aprova alteração nas Normas Específicas do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e dá outras providências. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 140/2009/CONEPE

Aprova a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no currículo do Curso de Letras. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 143/2009/CONEPE

Aprova Normas Específicas de oAtividades

Complementares do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e dá outras providências. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 144/2009/CONEPE

Aprova redução temporária do número de créditos do pré-requisito da disciplina Estágio Supervisionado I, do Curso de Graduação em Ciência da Atividade Física e do Esporte. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 145/2009/CONEPE

Revoga Resolução que aprova a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no currículo do Curso de Letras. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 146/2009/CONEPE

Aprova Normas do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Secretariado Executivo e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 147/2009/CONEPE

Aprova alteração na Estrutura Curricular do Curso de Graduação em Geologia. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 148/2009/CONEPE

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia Modalidade. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 149/2009/CONEPE

Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso de Graduação em Fisioterapia - Bacharelado. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 150/2009/CONEPE

Aprova alteração no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação em Matemática habilitação Licenciatura Diurna (curso 150) e Noturno (curso 152) e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 151/2009/CONEPE

Aprova alterações na Departamentalização do Departamento de Matemática e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 152/2009/CONEPE

Aprova Tabelas de Equivalência dos Cursos de Graduação em Matemática Licenciatura Diurna (Curso 150) e Noturno (Curso 152) e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 153/2009/CONEPE

Aprova Normas de Estágio Curricular Obrigatório dos Cursos de Graduação em Matemática Licenciatura Diurna (Curso 150) e Noturno (152) e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 154/2009/CONEPE

Aprova Normas do Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação em Matemática Licenciatura Diurna (Curso 150) e Noturno (152) e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 155/2009/CONEPE

Aprova Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação em Matemática Licenciatura Diurna (Curso 150) e Noturno (152) e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 156/2009/CONEPE

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia Modalidade Bacharelado – Curso 290 e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 157/2009/CONEPE

Aprova alterações na Departamentalização e Ementário do Núcleo de Graduação em Fonoaudiologia e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 158/2009/CONEPE

Aprova a Tabela de Equivalência do Curso de Graduação em Fonoaudiologia e dá outras providências. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 159/2009/CONEPE

Aprova alteração nas Normas de Estágio do Curso de Graduação em Fonoaudi

em Design - habilitação Design Gráfico e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 61/2009/CONEPE**

Aprova Normas de Atividades Complementares para o Curso de Bacharelado em Design. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 62/2009/CONEPE**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 64/2009/CONEPE**

Aprova Normas Específicas do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 65/2009/CONEPE**

Aprova Normas Específicas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 66/2009/CONEPE**

Aprova Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 68/2009/CONEPE**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 69/2009/CONEPE**

Aprova a Departamentalização e o Ementário do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 70/2009/CONEPE**

Aprova Normas Específicas do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 71/2009/CONEPE**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 72/2009/CONEPE**

Aprova a Departamentalização e o Ementário do Departamento de Engenharia Química e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 73/2009/CONEPE**

Aprova Normas Específicas do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo, e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 74/2009/CONEPE**

Aprova Normas Específicas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 77/2009/CONEPE**

Substitui a Resolução nº 104/2006/CONEPE que aprova o Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Letras Português Licenciatura, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e dá outras providências. Sala das Sessões, 27 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 78/2009/CONEPE**

Substitui a Resolução nº 105/2006/CONEPE que aprova a Departamentalização e o Ementário do Núcleo de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho. Sala das Sessões, 27 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 79/2009/CONEPE**

Aprova Tabela de Equivalência do curso de graduação em Letras Português Licenciatura do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e dá outras providências. Sala das Sessões, 27 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 80/2009/CONEPE**

Aprova Regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Letras Português, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e dá outras providências. Sala das Sessões, 27 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 81/2009/CONEPE**

Substitui a Resolução nº 106/2006/CONEP que aprova Normas de Estágio Curricular obrigatório do curso de graduação em Letras Português Licenciatura, do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e dá outras providências. Sala das Sessões, 27 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 86/2009/CONEPE**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, e dá outras providências. Sala das Sessões, 28 de agosto de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 87/2009/CONEPE**

Aprova a Departamentalização e o Ementário do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica e dá outras providências. Sala das Sessões, 28 de agosto de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 88/2009/CONEPE**

Aprova Tabela de Equivalência do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica e dá outras providências. Sala das Sessões, 28 de agosto de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 89/2009/CONEPE**

Aprova Normas Específicas do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, Modalidade Bacharelado e dá outras providências. Sala das Sessões, 28 de agosto de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 90/2009/CONEPE**

Aprova Normas Específicas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, Modalidade Bacharelado, e dá outras providências. Sala das Sessões, 28 de agosto de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 91/2009/CONEPE**

Aprova Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, Modalidade Bacharelado e dá outras providências. Sala das Sessões, 28 de agosto de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 92/2009/CONEPE**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 93/2009/CONEPE**

Aprova a Departamentalização e Ementário do Departamento de Medicina do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 94/2009/CONEPE**

Aprova Normas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Graduação em Medicina do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 95/2009/CONEPE**

Aprova a Departamentalização e Ementário do Departamento de Educação em Saúde do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 96/2009/CONEPE**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, Modalidade Bacharelado, do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 97/2009/CONEPE**

Aprova a Departamentalização e Ementário do Departamento de Enfermagem do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 98/2009/CONEPE**

Aprova Normas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 99/2009/CONEPE**

Aprova Normas de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 100/2009/CONEPE**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia, do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 101/2009/CONEPE**

Aprova a Departamentalização e Ementário do Departamento de Farmácia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 102/2009/CONEPE**

Aprova Normas de Estágio Curricular do Curso de Graduação em Farmácia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 103/2009/CONEPE**

Aprova Normas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Graduação em Farmácia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 104/2009/CONEPE**

Aprova Normas de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Farmácia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

tares do Curso de Graduação em Farmácia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 105/2009/CONEPE**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia, do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 106/2009/CONEPE**

Aprova a Departamentalização e o Ementário do Departamento de Odontologia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 107/2009/CONEPE**

Aprova Normas de Estágio Curricular do Curso de Graduação em Odontologia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 108/2009/CONEPE**

Aprova Normas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Graduação em Odontologia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 109/2009/CONEPE**

Aprova Normas de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Odontologia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 110/2009/CONEPE**

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, Modalidade Bacharelado do Centro de Ciências da Saúde, Campus de Lagarto. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 111/2009/CONEPE**

Aprova a Departamentalização e Ementário do Departamento de Terapia Ocupacional do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 112/2009/CONEPE**

Aprova Normas de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 113/2009/CONEPE**

Aprova Normas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 114/2009/CONEPE**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, Modalidade Bacharelado, do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 115/2009/CONEPE**

Aprova a Departamentalização e Ementário do Departamento de Fonoaudiologia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 116/2009/CONEPE**

Aprova Normas de Estágio Curricular do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 117/2009/CONEPE**

Aprova Normas de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 118/2009/CONEPE**

Aprova Normas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 119/2009/CONEPE**

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição Modalidade Bacharelado do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 120/2009/CONEPE**

Aprova a Departamentalização e Ementário do Departamento de Nutrição Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto e dá outras providências. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1478**

DE 05 DE Julho DE 2010

Altera incentivo à qualificação de servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.011065/08-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o incentivo à qualificação concedido ao Assistente em Administração, CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643666, de 20% para 27% , a partir de 01/06/2010, por ter sido removido para o Ambiente Organizacional Artes, Comunicação e Difusão no qual o Curso de Especialização em Computação Gráfica 3D mantém correlação direta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1479**

DE 05 DE Julho DE 2010.

Concede retribuição por titulação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.009665/10-34; re s o l v e:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao Professor THIAGO DE OLIVEIRA FERRO, da classe Auxiliar nível 01, em regime de trabalho de 20 horas semanais, matrícula SIAPE nº 17854785, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por ter concluído o curso de Especialização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1480**

DE 05 DE Julho DE 2010

Tornar sem efeito Portaria 1106/2010  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000510/10-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 1106, de 17 de maio de 2010, que concede incentivo à qualificação de 27% ao Médico-Área, ALINA KARIME AUSTREGESILLO DE ATHAYDE FERREIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 11099152, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1481**

DE 05 DE Julho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.008105/10-44

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 21/12/2007 a 21/12/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ROSELI LA CORTE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 15169015, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1482**

DE 05 DE Julho DE 2010

Constitui Comissão Processo Disciplinar  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do Processo nº 23113.010745/10-79.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar *Prof.* ANTÔNIO CARLOS CARVALHO BARRETO, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS, *Prof. Olímpio de Oliveira Passos, matrícula siape nº 10278665*, lotado no DCC/CCSA e *Mércia* Maria Silva Pretextato, matrícula siape nº 425657, lotada na GR para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar visando dar cumprimento ao Julgamento exarado no Processo de Sindicância nº 23113.015217/09-54.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS  
SUBRINHO  
REITOR

**PORTARIA Nº 1483**

de 06 de Julho de 2010.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonera, a pedido, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, MARILENE XAVIER DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1061223, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe "Adjunto", referente ao interstício de 01/01/2004 a 01/01/2006, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor IARA MARIA CAMPELO LIMA, Matrícula SIAPE nº 4266103, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
REITOR

PORTARIA Nº 1489  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010475/10-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, MARCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 15553036, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1490  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010635/10-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ADILSON SILVA FONTES, matrícula SIAPE nº 4257112, lotado no Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/06/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1491  
DE 06 DE Julho DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;  
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;  
o que consta do Processo nº 23113.010622/10-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, HUMBERTO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 11012197, lotado no Hospital Universitário, de 10% (dez por cento), a partir de 22/06/2010, por ter concluído o Curso de Graduação em Letras, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1492  
DE 06 DE Julho DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;  
o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;  
o que consta no Processo Nº 23113.008873/10-16; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 03, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor LIANE MACIEL DE ALMEIDA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 11114208, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1493  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010475/10-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico Laboratório - Área, ADILSON CARDOSO RAMOS, matrícula SIAPE nº 11037513, lotado no Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 18/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1494  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010486/10-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, SANDRA ALVES, matrícula SIAPE nº 13594282, lotado no Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 18/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1495  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010474/10-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, RICARDO MELO DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 15507611, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1496  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010482/10-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Documetalista, MARY ANNE BITANCOURT TELES, matrícula SIAPE nº 16546076, lotado na Biblioteca Central, do nível E-I para o nível E-III, a partir de 18/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1497  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010510/10-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente Social, JOANA RITA MONTEIRO GAMA, matrícula SIAPE nº 14468035, lotado no Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-III, a partir de 21/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1498  
DE 06 DE Julho DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.015773/06-13;

P O R T A R I A Nº 1573  
DE 12 DE JULHO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 013/PROAD/2010, de 21/06/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Assistente em Administração, Nível de ClassificaçãoD, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, Matrícula SIAPE nº 0425922, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais - DIMA/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarente) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/07/2010 a 31/08/2010, pela Coordenação de Atividades Administrativas da Pró-Reitoria, fazendo jus a Função Gratificada FG-01.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 1574  
DE 12 DE JULHO DE 2010.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 03/2010-NEC/UFS, de 30/06/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor Adjunto, LEANDRO DE SOUZA SOUTO, Matrícula SIAPE nº 1674020, Regime de Dedicção Exclusiva, no Núcleo de Engenharia de Pesca - NEP/CCBS, para o Núcleo de Ecologia - NEC/CCBS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

RESOLUÇÃO Nº 1302009/CONEPE

Nega provimento a recurso de aluna.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA ESTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que tanto o Departamento de Administração quanto o Centro de Ciências Sociais Aplicadas considerou correta a avaliação da disciplina Estágio II;

CONSIDERANDO que nos autos está claro que a disciplina Estágio II não é continuação de Estágio I, e, portanto com avaliações distintas;

CONSIDERANDO, parecer do Relator, Cons. CLAUDIO ANDRADE MACEDO ao analisar o processo nº 2586/09-78;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pela aluna KARINE MOTA LIMA do Curso de Graduação em Administração para revisão de nota da disciplina Estágio II (Monografia).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2009.  
REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 020/2009/CONEPE

Approva a alteração de Pré-Requisitos de disciplina do Curso de Direito. Sala das Sessões, 17 de abril de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 21/2009/CONEPE

Approva a Regulamentação do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe – REUNI-UFS. Sala das Sessões, 17 de abril de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 40/2009/CONEPE

Approva alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e dá outras providências. Sala das Sessões, 19 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 41/2009/CONEPE

Approva alteração na Departamentalização do

Núcleo de Graduação em Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho. Sala das Sessões, 19 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 42/2009/CONEPE

Approva Tabela de Equivalência do curso de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e dá outras providências. Sala das Sessões, 19 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 43/2009/CONEPE

Approva Normas de Estágio Curricular Obrigatório do curso de graduação em Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e dá outras providências. Sala das Sessões, 19 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 44/2009/CONEPE

Approva alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura do Núcleo de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho. e dá outras providências. Sala das Sessões, 19 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 45/2009/CONEPE

Approva a Departamentalização e o Ementário do Núcleo de Graduação em Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho. Sala das Sessões, 19 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 46/2009/CONEPE

Approva Tabela de Equivalência do curso de Graduação em Matemática Licenciatura do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e dá outras providências. Sala das Sessões, 19 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 47/2009/CONEPE

Approva alteração nas Normas de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura do Núcleo de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho. Sala das Sessões, 19 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 48/2009/CONEPE

Approva Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 49/2009/CONEPE

Approva a Departamentalização e o Ementário do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 50/2009/CONEPE

Approva Normas Específicas do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 51/2009/CONEPE

Approva Normas Específicas do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 52/2009/CONEPE

Approva Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ecologia Bacharelado e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 53/2009/CONEPE

Approva a Departamentalização e o Ementário do Núcleo de Graduação em Ecologia e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 54/2009/CONEPE

Approva Normas Específicas do Estágio Curricular do Curso de Graduação em Ecologia Bacharelado. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 55/2009/CONEPE

Approva as normas de elaboração e avaliação das monografias do Curso de Graduação em Ecologia Bacharelado. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 56/2009/CONEPE

Approva Normas de Atividades Complementares para o Curso de Graduação em Ecologia Bacharelado. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 57/2009/CONEPE

Approva o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Design Bacharelado - Habilitação Design Gráfico e dá outras providências. Sala das Sessões, 17 de abril de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 58/2009/CONEPE

Approva a Departamentalização e o Ementário do Departamento de Artes e Comunicação Social e dá outras providências. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 59/2009/CONEPE

Approva as Normas Específicas do Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Design – habilitação Design Gráfico. Sala das Sessões, 14 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 60/2009/CONEPE

Approva Normas Específicas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Bacharelado



e o que consta do Processo nº 23113.008910/10-41,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANTONIO CARDOSO FILHO, matrícula SIAPE nº 4262680, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1560**  
DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010593/10-22;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, LOURDES CRISTINA FONTES OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 11048698, lotado no Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 22/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1561**  
DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010581/10-43;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, GYSNAIA POLINANDRA CAVALCANTE BEDOIA, matrícula SIAPE nº 16430906, lotado no Campus Laranjeiras, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 22/06/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1562**  
DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010584/10-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 14611415, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 22/06/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1563**  
DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010598/10-46;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Área, FRANCISCO CARLOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 11099357, lotado no Departamento de Manutenção, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 22/06/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1564**  
DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010689/10-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente Social, ANDREA MATTOS DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 15097391, lotado no Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 30/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1565**  
DE 12 DE Julho DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.007830/10-78; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor EVILSON DA SILVA VIERIRA, matrícula SIAPE nº 27407404, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1566**  
DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/

2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010539/10-87;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Área, ULYSSES DE BRITO CRUZ, matrícula SIAPE nº 15034501, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 21/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1567**  
DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010752/10-34;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, ROBSON SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 14222079, lotado no Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 01/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1568**  
DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010757/10-58;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Asistente em Administração, PAULO BRUNO CORREIA, matrícula SIAPE nº 11025345, lotado no Gabinete do Reitor, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 01/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1569**  
DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010751/10-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Asistente em Administração, EVERTON FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 4254351, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, matrícula SIAPE nº 23450038, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 31/05/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1499**  
DE 06 DE Julho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12/95/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015773/06-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe "Assistente", referente ao interstício de 31/05/2006 a 31/05/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, Matrícula SIAPE nº 23450038, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1500**  
DE 06 DE Julho DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,

no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014152/07-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, CELIA NAVARRO FLORES, matrícula SIAPE nº 15157793, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 12/12/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1501**  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010170/10-49;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Estático DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS matrícula SIAPE nº 14434271, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Caravvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 07/07/2010, devido à conclusão do curso de Educação Corporativa, com carga horária de 130 (cento e vtrinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1502**  
de 06 de Julho de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.007249/10-29

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor SAMUEL DA CRUZ CANEVARI, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 15209238, lotado no Departamento de Matemática do Campus Professor Alberto Carvalho, para cursar doutorado, pelo período de 01/08/2010 a 31/07/2014, na Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 1503**  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010515/10-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, ANDREA CRISTINA SANTANA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 16277890, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 21/06/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1504**  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010434/10-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Nutrição e Dietética, ANA PAULA MELO DE BRITO, matrícula SIAPE nº 14467322, lotado no Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 17/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1505**  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010440/10-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ANSELMO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 16636199, lotado no Colégio de Aplicação, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 17/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 1506**  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI

PORTARIA Nº 1509  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
- o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
- o que consta do Processo nº 23113.010489/10-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Documentalista, GUSTAVO CESAR NOGUEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 16535988, lotado na Biblioteca Central, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 18/06/2010, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento para Bibliotecários, com carga horária de 140 (cento e quarenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1510  
DE 06 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
- o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
- o que consta do Processo nº 23113.010435/10-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, HELIO PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 4266359, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 17/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1511  
DE 06 DE Julho DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009001/10-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, JOSÉ RAIMUNDO GALVÃO, matrícula SIAPE nº 13373251, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 12/07/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1512  
DE 06 DE Julho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009001/10-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe “Adjunto”, referente ao interstício de 12/07/2006 a 12/07/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSÉ RAIMUNDO GALVÃO, Matrícula SIAPE nº 13373251, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1513  
DE 07 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
- o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
- o que consta do Processo nº 23113.010721/10-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, JOSÉ ALBÉRICO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 4255438, lotado na Pró-Reitoria de Administração, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 01/07/2010, devido à conclusão do Curso de Direito Administrativo, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1514  
de 09 de Julho de 2010.

Exonera servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010725/10-61/UFFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 29/06/2010, o servidor LUCY TAKEHARA CHAMALE, do cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 1694971. Lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIENCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1515  
de 09 de Julho de 2010.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
- o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
- o que consta no Processo nº 23113.010345/10-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, Auxiliar de CÂNDIDA LUISA PINTO CRUZ, matrícula SIAPE nº 11048973, lotado no Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 16/06/2010, devido à conclusão do curso de Formação em Massoterapia – Massagem Oriental, com carga horária de 136 (cento e trinta) e seis horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1516

de 09 de Julho de 2010.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
- o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
- o que consta no Processo nº 23113.010698/10-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o enfermeiro- Área, SHIRLEY AZEVEDO BARRETO, matrícula SIAPE nº 11467501, lotado no Divisão de Assistência ao Servidor, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 22/06/2010, devido a conclusão do curso de formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1517  
de 09 de Julho de 2010.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 366/2010/COPEC de 07/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Coordenador do Projeto “V Reunião Regional da Federação de Sociedade de Biologia Experimental”, o Professor Adjunto, Nível 01, DANIEL BADAUÉ PASSOS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1333720, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DFS/CCBS.

§ 1º - O docente cotado no caput figurará também como gestor, por parte da UFS, do convênio firmado por está Universidade, com o fito de executar o referido projeto.

§ 2º - Na condição de Coordenador, o professor designado como tal por está Portaria, terá a prerrogativa de movimentar conta bancária junto ao Banco do Nordeste do Brasil-BNB, aberta para realização da gestão dos recursos correspondentes ao projeto.

§ 3º - Arcará o professor, em decorrência da atribuição que lhe é dada pelo presente ato, com toda e qualquer responsabilidade pelos atos que praticar no Interim da coordenação do projeto acima mencionado, destacadamente no que concerne a movimentação da conta bancária de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1518  
de 09 de Julho de 2010.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito do HU. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
- o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,
- o Ofício nº 289/2010/DG/HU/UFFS de 03 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Extra-Quadro, JORGE HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 537365, lotado no Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito do Hospital Universitário, no período de um ano, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

Portaria nº 1554

de 12 de Julho de 2010

Retifica Portarias 1.501, de 18 de novembro de 2008, e 908 de 27 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no art. 1º da Portaria nº. 1501 de 18/11/2008, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade,

onde se lê:

Centro: CCET  
Departamento/Núcleo: Ciência da Computação  
Vagas: 7  
Centro: CCSA  
Departamento/Núcleo: Relações Internacionais  
Vagas: 3  
Centro: CECH  
Departamento/Núcleo: Educação  
Vagas: 3  
Campus: Itaitiana  
Departamento/Núcleo: Normal Superior  
Vagas: 5  
leia-se:  
Centro: CCET  
Departamento/Núcleo: Ciência da Computação  
Vagas: 6  
Centro: CCSA  
Departamento/Núcleo: Relações Internacionais  
Vagas: 2  
Centro: CECH  
Departamento/Núcleo: Educação  
Vagas: 2  
Campus: Itaitiana  
Departamento/Núcleo: Normal Superior  
Vagas: 4

Art. 2º Retificar no Art. 1º da Portaria nº. 908 de 27/04/2010,

onde se lê:  
Centro: CCET  
Departamento/Núcleo: Departamento de Ciência da Computação  
Curso/Habilitação: Engenharia da Computação; Sistema de Informações  
Vagas: 2  
Centro: CCSA  
Departamento/Núcleo: Núcleo de Relações Internacionais  
Curso/Habilitação: Engenharia da Computação; Relações Internacionais  
Vagas: 1  
leia-se:

“Art. 1º - Fixar quantitativo de 49 (quarenta e nove) vagas destinadas a abertura de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo...”

Centro: CCET  
Departamento/Núcleo: Departamento de Ciência da Computação  
Curso/Habilitação: Engenharia da Computação; Sistema de Informações  
Vagas: 3  
Centro: CCSA  
Departamento/Núcleo: Núcleo de Relações Internacionais  
Curso/Habilitação: Engenharia da Computação; Relações Internacionais  
Vagas: 2  
ficando os demais itens ratificados.

Art. 3º - Acrescentar no Art. 1º da Portaria de nº 908 de 27/04/2010, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade ao Departamento de Educação do Campus universitário Prof. José Aloísio de Campos e 01 (uma) vaga ao Departamento de Educação do Campus Iniversitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

Portaria nº 1555  
de 12 de Julho de 2010

Fixa vagas de docentes por Departamento e Núcleo de Graduação e dá outras providências O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que constana Protaria nº 124, de 15 de novembro de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Ofi-

cial da União em 16 de março de 2010, e Portarias nº 327 e 328, de 19 de março de 2010, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 22 de março de 2010, e Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de março de 2010,

a necessidade de preenchimento de vagas docentes geradas pelos programas REUNI e EXPANSÃO, exercício 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar quantitativo de 03 (três) vagas destinadas a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos pra o cargo de Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, por Departamento e Núcleos de Graduação, a fim de atender ao Programa de Expansão, com a seguinte distribuição:  
Departamento/Núcleo: Núcleo de Geografia  
Curso/Habilitação: Curso de Graduação em Geografia  
Vagas: 1  
Departamento/Núcleo: Núcleo de Química  
Curso/Habilitação: Curso de Graduação em Química  
Vagas: 1  
Departamento/Núcleo: Departamento de Educação  
Curso/Habilitação: Curso de Graduação em Educação  
Vagas: 1

Art. 2º - A eventual alteração do cargo ou regime de trabalho especificados no artigo 1º só poderá ser autorizada através de portaria específica do Reitor, por solicitação devidamente fundamentada e aprovada pelo Conselho de Departamento ou Núcleo interessado, e análise favorável da Administração Superior da UFS.

Art. 2º - Os Departamentos/Núcleos contemplados com esta distribuição terão prazo final para homologação do concursopúblico até 180 dias contados a partir da publicação da Portaria do ministério da Educação no Diário Oficial da União.

§1º Quando da nomeação dos candidatos aprovados em concurso os Departamentos/Núcleos estão obrigados a rescindir o contrato de professores substitutos imediatamente após o início do exercício dos Professores Efetivos distribuídos por esta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entr em vigor nesta data devendo ser publicada np Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

Portaria nº 1556  
de 12 de Julho de 2010

Designa Membro do Comissão Coordenadora da Rádio UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 687/2008/UFFS, 23 de julho de 2008.

o Ofício nº 24/2010/Rádio/UFFS, 09 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Assistente, Nível 01, MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA, Matrícula SIAPE 2585007, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, como Membro da Comissão Coordenadora da Rádio UFS em substituição à Professora Francisca Gois Barros anteriormente designada pela Portaria n/ 687/2008/GR de 23 de Julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

Portaria nº 1557  
de 12 de Julho de 2010

Constitui Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta do Regimento da CPPD, aprovada pela Resolução nº 19/2010/CONSU;
- a Ata apresentada pela Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 839 de 20/04/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da Universidade Federal de Sergipe, nos termos do Artigo 2º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 19/2010/CONSU, cuja composição é a seguinte:

Unidade: Centro de Educação e Ciências Humanas  
Representante:  
Prof. Romero Júnior Venâncio Silva - Titular  
Prof. José Rodoval Ramalho - Suplente  
Profª. Francisca Argentina Góis Barros - Titular  
Prof. Marcos Silva - Suplente  
Unidade: Centro de Ciências Sociais e Aplicadas  
Representante:  
Profª. Débora Eleonora Pereira da Silva - Titular  
Prof. Kleverton Melo de Carvalho - Suplente  
Prof. Jefferson David Araújo Sales - Titular  
Profª. Manuela Ramos da Silva - Suplente  
Unidade: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Representante:  
Profª. Rosa Maria Viana B. Garcez - Titular  
Profª. Sara Maria Thomazzi - Suplente  
Prof. José Aderval Aragão - Titular  
Profª. Tânia Maria de A Rodrigues - Suplente  
Unidade: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia  
Representante:  
Profª. Acácia Maria dos Santos Melo - Titular  
Prof. Manoel Luiz Figueiroa - Suplente  
Prof. José Augusto Machado - Titular  
Prof. Jorge Roberto Silveira - Suplente  
Unidade: Colégio de Aplicação  
Representante:  
Profª. Alessandra Pereira G Machado - Titular  
Prof. José Augusto de Almeida - Suplente  
Profª. Érica de Oliveira Jarske - Titular  
Profª. Silvânia do Nascimento - Suplente  
Unidade: Campus de Laranjeiras  
Representante:  
Profª. Elizabete de Castro Mendonça - Titular  
Profª. Rita de Cássia Maia da Silva - Suplente  
Profª. Suely Gleyde Amâncio Martinelli - Titular  
Prof. Albérico Nogueira de Queiroz - Suplente

Art. 2º Convocar os membros Titulares e Suplentes eleitos para tomarem posse, escolherem o Presidente e o Vice-Presidente e participarem da transmissão da Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, a realizar-se no dia 14 de julho de 2010, as 14 horas na Sala dos Conselhos Superiores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1558  
DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
- o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
- o que consta do Processo nº 23113.010758/10-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ALISSON FONSECA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 16427743, lotado no Gabinete do Reitor, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 01/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e ciquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1559  
DE 12 DE Julho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;



Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1544 DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010597/10-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, VALERIA SANTOS FREITAS, matrícula SIAPE nº 16199651, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 22/06/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1545 DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010781/10-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ALEXANDER ACIOLI PALMEIRA, matrícula SIAPE nº 16269307, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 01/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1546 DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010546/10-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, CARLOS DAVI SANTOS E SILVA, matrícula SIAPE nº 15459137, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 08/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1547 DE 12 DE Julho DE 2010.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.009400/10-08/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/12/2007, Abono de Permanência a servidora VERÔNICA DOS REIS MARIANO SOUZA, matrícula SIAPE nº 2205727, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1548 DE 12 DE Julho DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.009550/10-12; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor FÁBIO ZABOLI, matrícula SIAPE nº 17850402, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1549 DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010580/10-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, SILVIO SOBRAL GARCEZ JUNIOR, matrícula SIAPE nº 25507401, lotado no Centro de Ciência Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/07/2010, devido à conclusão do Curso de Gestão de Pessoas e de Processos, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1550 DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010976/10-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, JOSIETE APARECIDA DE ARAUJO DIAS, matrícula SIAPE nº 15345352, lotado no Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1551 DE 12 DE Julho DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.009784/10-23; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor JOSE ADERVAL ARAGAO, matrícula SIAPE nº 23535335, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1552 de 12 de Julho de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.010881/10-87

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor QUEFREN WELD CARDOZO NOGUEIRA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 12898822, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho pelo período de 23/08/2010 a 03/09/2010, na Universidade Norges idrettsshogskole, na cidade de Oslo, Noruega.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 1553 de 12 de Julho de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.010980/10-69

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor NELSON ORLANDO MORENO SALAZAR, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 14601886, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados “Magnetic Property of BiMn<sub>2</sub>O<sub>3</sub> Single Crystal” e “Study of the frustrated antiferromagnet LiCr<sub>2</sub>Fe<sub>2</sub>O<sub>7</sub>”, pelo período de 25/07/2010 a 31/07/2010, no IX Latin American Workshop on Magnetism and Magnetic Materials (LAW3M), na cidade de Manizales, Colombia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº. 1519

de 09 de Julho de 2010.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito do HU. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Ofício nº 289/2010/DG/HU/UFS de 03 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, SONIA REGINA SANTOS, Matrícula SIAPE nº1101191, lotado no Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito do Hospital Universitário, no período de um ano, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 1520 de 09 de Julho de 2010.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito do HU. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Ofício nº 289/2010/DG/HU/UFS de 03 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar de Farmácia, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº1101201, lotado no Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito do Hospital Universitário, no período de um ano, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 1521 de 09 de Julho de 2010.

Anula Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº 23113.008626/10-47/DQ/CCET;

o que consta no Art. 47 da resolução 23/2007/CONSU de 24/09/2007;

a decisão do Conselho Departamental, sendo desfavorável à homologação do resultado do Concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos, referente à vaga da categoria de Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para as Matérias de Ensino de Química II e Ensino de Química conforme Edital nº 020/2010, publicado no D.O.U. em 13/05/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIENCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 1522 de 09 de Julho de 2010.

Anula Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 047 de 22/06/2010 do CCSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico em Refrigeração, GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1105927, Regime de Trabalho de 40 horas sema-

nais, do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas –CCSA para o Departamento de Direito – DDI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº. 1523 de 09 de Julho de 2010.

Promove servidores O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução02/2008/CONSU; o que consta no processo nº 23113.010146/10-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnicos-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

Anexo à portaria 1523

Matrícula: 466684

Nome: Anderson Santos Campos

Cargo: Vigilante

Padrão de Vencimento DE: 10

Padrão de Vencimento PARA: 11

INTERSTICIO: 01/05/2010

Matrícula: 425682

Nome: Angela Marta Silva Nascimento

Cargo: Assistente em Administração

Padrão de Vencimento DE: 14

Padrão de Vencimento PARA: 15

INTERSTICIO: 01/05/2010

Matrícula: 425685

Nome: Cacia Maria Cardoso Santos

Cargo: Continuo

Padrão de Vencimento DE: 15

Padrão de Vencimento PARA: 16

INTERSTICIO: 01/05/2010

Matrícula: 425669

Nome: Dinoleia Maria Gomes Queiroz

Cargo: Assistente em Administração

Padrão de Vencimento DE: 15

Padrão de Vencimento PARA: 16

INTERSTICIO: 01/05/2010

Matrícula: 1214519

Nome: Edson Marques de Souza

Cargo: Médico-Área

Padrão de Vencimento DE: 7

Padrão de Vencimento PARA: 8

INTERSTICIO: 14/05/2010

Matrícula: 1414123

Nome: Elizabete Farias Lima

Cargo: Técnico em Enfermagem

Padrão de Vencimento DE: 3

Padrão de Vencimento PARA: 4

INTERSTICIO: 13/05/2010

Matrícula: 425948

Nome: Gilberto Barbosa de Brito

Cargo: Pedreiro

Padrão de Vencimento DE: 12

Padrão de Vencimento PARA: 13

INTERSTICIO: 01/05/2010

Matrícula: 1105927

Nome: Givaldo Almeida dos Santos

Cargo: Técnico em Refrigeração

Padrão de Vencimento DE: 8

Padrão de Vencimento PARA: 9

INTERSTICIO: 16/05/2010

Matrícula: 425692

Nome: Jane Costa Vasconcelos de Santana

Nome: Reginaldo Alves Bazan  
Cargo: Técnico de Laboratório-Área  
Padrão de Vencimento DE: 3  
Padrão de Vencimento PARA: 4  
INTERSTICIO: 20/05/2010  
Matrícula: 425911  
Nome: Sostenes Costa  
Cargo: Pedreiro  
Padrão de Vencimento DE: 13  
Padrão de Vencimento PARA: 14  
INTERSTICIO: 01/05/2010  
Matrícula: 425690  
Nome: Vilma Maria Torres Santos  
Cargo: Técnico de Laboratório-Área  
Padrão de Vencimento DE: 15  
Padrão de Vencimento PARA: 16  
INTERSTICIO: 01/05/2010

PORTARIA Nº. 1524  
*de 09 de Julho de 2010.*

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta no Processo nº 23113.010529/10-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ANSELMO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 16421702, lotado na Gerência de Recursos Humanos, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 21/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1525  
*de 09 de Julho de 2010.*

Promove Servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017701/09-18

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/05/2010, do Padrão de Vencimento E 14 para E 15, o Enfermeiro-Área RUTE ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE 4256655, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1526  
*de 09 de Julho de 2010.*

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta no Processo nº 23113.010794/10-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Limpeza, ROSIVANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 10452134, lotado no Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas, do nível A-II para o nível A-III, a partir de 01/07/2010, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1527  
*de 09 de Julho de 2010.*

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta no Processo nº 23113.010773/10-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, VILMA SIQUEIRA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 14339031, lotado no Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 01/07/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1528  
*de 09 de Julho de 2010.*

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta no Processo nº 23113.010548/10-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, CARLOS RESENDE DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 16436661, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 21/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1529  
*de 09 de Julho de 2010.*

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta no Processo nº 23113.010557/10-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico Laboratório - Área, CLAUDIA ZELICE DE QUEIROZ DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 21031534, lotada no Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 21/06/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1530  
*de 09 de Julho de 2010.*

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta no Processo nº 23113.010547/10-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretário Executivo, DANILA SIENA BRITO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 16537361, lotado no Campus de laranjeiras, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 21/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1531  
*de 09 de Julho de 2010.*

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta no Processo nº 23113.010560/10-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ELISA FONTES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 4265581, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 21/06/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1532  
*de 09 de Julho de 2010.*

Promove Servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016702/09-45

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/05/2010, do Padrão de Vencimento E 14 para E 15, o Administrador MARIA SUELY REGIS SOUZA, MATRÍCULA siape 4265751, lotado no Centro de Educação Superior a Distância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1533  
DE 09 DE Julho DE 2010

Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.008815/10-10;

RESOLVA:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/01/2010, do Padrão de Ven-

PORTARIA Nº 1537

DE 09 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010620/10-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LUCIANE SANTOS PRADO, matrícula SIAPE nº 16635966, lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 22/06/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1538  
DE 09 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010582/10-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Arquivista, MILENA DE JESUS MELO, matrícula SIAPE nº 16532971 lotado na Divisão de Movimentação e Registro, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 21/06/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1539  
DE 09 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010718/10-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, ROSIANE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 16407173, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 01/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1540  
de 09 de Julho de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.010760/10-62

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS UMBERTO PEREIRA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 4263422, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho no ATCHYN 2010 -- Advanced Techniques for the Young Neurosurgeon em Hannover, pelo período de 14/07/2010 a 26/07/2010, na Universidade Tübingen, na cidade de Tübingen, Alemanha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

PORTARIA Nº 1541  
DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010555/10-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, ELAYNE CRISTINA MENEZES SILVA, matrícula SIAPE nº 15662234, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 21/06/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1542  
DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010556/10-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JANINI DE OLIVEIRA FELIX, matrícula SIAPE nº 16279191, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 21/06/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1543  
DE 12 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.010545/10-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Á rea, JILENO FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 16277334, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 21/06/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa

